



Caderno de Proposições da 5ª CONFEMAS



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONFEMAS -

A Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo:
uma contribuição para o meio ambiente do Brasil

São Leopoldo, 12 de agosto de 2020
Pré-Conferências Virtuais: 23 a 31 de agosto



São Leopoldo, 07 de julho de 2020

APRESENTAÇÃO

Treze Anos do Código Municipal do Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental e da Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental, 13 Anos do SINGEA, 12 Anos do Parque Imperatriz Leopoldina, 09 Anos do Jardim Botânico de São Leopoldo, 08 Anos do Museu do Rio dos Sinos, 08 Anos do Atlas Socioambiental de São Leopoldo, 08 Anos do Plano Municipal da Mata Atlântica, são marcas indelévels do compromisso do Município em manter ativo o legado de **Henrique Luiz Roessler**.

A essa trajetória protagonista soma-se a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, que chega a sua quinta edição, agora chamada de **5ª CONFEMAS**, cujo objetivo vem destacar os 12 anos da política e da gestão socioambiental de São Leopoldo, que começou em 2005 com a **Agenda 21 Leopoldense**, concomitante ao processo de construção participativa do Programa Integrado Socioambiental, que a partir de 2017 passou a chamar-se de **PRISA**.

Essa forma integrada e participativa de tratar as políticas públicas em meio ambiente e em saneamento, teve um momento especial no processo de revisão do Plano Ambiental de 2002, que agregou temas ambientais globais, resultando assim no Plano Municipal de Gestão Ambiental, o **PLANGEA**, em 2011, inovando com a apresentação de **07 Programas Socioambientais**.

Agora em 2020, a **5ª CONFEMAS** possibilitará aos leopoldenses protagonizar os debates sobre a situação do SISNAMA em São Leopoldo, bem como, propor a atualização dos Programas Socioambientais do PLANGEA, tendo por base o **Caderno de Proposições da 5ª CONFEMAS**.

Neste sentido, visando atender a temática da **5ª CONFEMAS: A Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo – uma contribuição para o meio ambiente do Brasil** apresentamos o Caderno de Proposições da 5ª CONFEMAS, será organizado em quatro Partes:

- ✓ **PARTE 1 - Contextualização e Evolução do Sisnama em São Leopoldo: Conferência, AMA, COMDEMA, Código, PLANGEA (Pág. 04);**
- ✓ **PARTE 2 – Balanço da Gestão Socioambiental de SL: 2017-2019 (Pág. 14);**
- ✓ **PARTE 3 – Perspectivas da Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL;**
- ✓ **PARTE 4 – Documentos Anexos.**

Então, mãos à obra!

São Leopoldo, 07 de julho de 2020.

Ato Convocatório da 5ª Conferência Municipal

(virtual) de Meio Ambiente e Saneamento

A Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo: uma contribuição para o meio ambiente do Brasil

Em janeiro de 2005, a PMSL inaugurou a prática de debater e implementar as políticas públicas através da participação direta da comunidade leopoldense. Assim, em agosto de 2005, ocorreu a **1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento: *Construindo a Gestão Socioambiental Integrada e Participativa***, já diferenciando com a incorporação da componente do saneamento, cujas Resoluções Aprovadas ratificaram a política e a gestão socioambiental.

Três anos depois, em abril de 2008, a PMSL promovia a **2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento: *ImPLANTANDO a Gestão Socioambiental***, inovando com a realização das Pré-Conferências por Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo. Já no ano seguinte aconteceria a **3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento: *O Congresso da Cidade e as Políticas Socioambientais para SL 2020***, na qual agregou-se o tema da Revisão do Plano Ambiental de 2002, bem como pela temática das mudanças climáticas

Aí veio um período de oito anos sem Conferência Municipal, que só voltou em novembro de 2017 com a realização da **4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento: *Sustentabilidade – planejar e projetar a cidade do amanhã***, cujos debates e proposições foram permeados pelos temas da Revisão do PLANGEA, com destaque para a atualização do Programa Integrado Socioambiental de SL – PRISA. E mais recentemente, ainda dentro da perspectiva gestão participativa, São Leopoldo implementou a **V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente**, com as etapas da Conferência nas Escolas e Conferência Municipal realizada no Parque Imperatriz, organizada pela SMED com apoio da SEMMAM.

Agora, ao celebrarmos 12 anos de gestão socioambiental, a PMSL vem convocar a **5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, a qual, doravante passa a chamar-se de **CONFEMAS**, adotando a temática: **A Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo - uma contribuição para o meio ambiente do Brasil**.

Por tudo isso, a realização da **5ª CONFEMAS** situa-se num momento político muito relevante para reafirmação do SISNAMA, enfatizando a consolidação da política e da gestão socioambiental de São Leopoldo, intensificado o pensar e articular global com o agir local, sobretudo nestes tempos da pandemia.

A **5ª CONFEMAS será organizada de maneira virtual**, cuja Plenária Deliberativa (final) vai acontecer no dia **12 de agosto de 2020**, precedida por **dez atividades preparatórias**, sendo **06 (seis) Pré-Conferências das Sub-Bacias** envolvendo as 08 (oito) Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo, as quais vão ocorrer do **dia 23 a 31 de julho**.

Haverá ainda mais **03 (três) atividades temáticas**. No **dia 14/07 (18:30)**, vai acontecer a videoconferência de Lançamento do Caderno de Proposições. Depois, no dia 31/07 (19:30), a live do OGEA sobre o Projeto do Observatório de Educação e Gestão Socioambiental, seguida da videoconferência sobre o Processo Participativo da Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica.

Então, salve os 12 anos de política e gestão socioambiental de São Leopoldo, salve Roessler, salve o Rio dos Sinos, salve a 5ª CONFEMAS.

São Leopoldo, 30 de junho e 06 de julho de 2020.

CADERNO DE PROPOSIÇÕES

PARTE 1

Contextualização e Evolução do Sisnama em São Leopoldo: Conferência, AMA, COMDEMA, Código, PLANGEA

1- Das Conferências Municipais de Meio Ambiente e Saneamento: 2005; 2008; 2009 e 2017

Tendo por referência a **Gestão Socioambiental Integrada e Participativa**, a SEMMAM **promoveu com o apoio do COMDEMA**, a primeira conferência municipal de meio ambiente em 2005, e já na sua concepção inclui o tema do saneamento, vindo a ser convocada com a denominação de **Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**.

Ao instituir a Lei Nº 6.494/2007, da Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental, conhecida por SINGEA, com base nos seus artigos 175 e 176, o Município efetivou a convocação bianual da **Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, que mais tarde seria chamada por **CONFEMAS**.



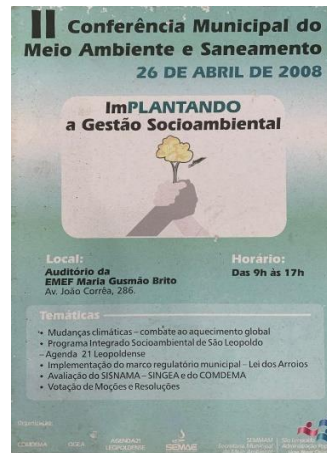
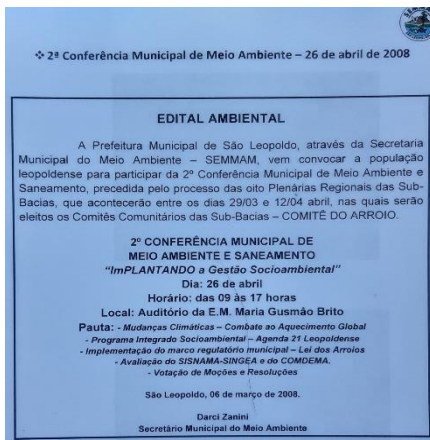
Realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2005, a **Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento** deixou várias marcas no ambientalismo leopoldense, a começar pela própria Conferência, a primeira da nossa história, mantendo assim, muito ativo o legado de Roessler.

Entretanto, talvez a principal marca tenha sido a participação social em todo processo conferencial, que contemplou a realização de 06 Pré-Conferências Regionais, **culminado na Plenária Final com 140 participantes**, aliás, a maior até hoje. Outra marca histórica refere-se ao tema adotado: **“Construindo a Gestão Socioambiental Integrada e Participativa”**.

Passaram-se três anos para a PMSL convocar a **2ª Conferência Ambiental**, ocorrida no dia 26 de abril de 2008, no Auditório da EM Maria Gusmão Brito, cuja Plenária Final foi precedida por **Pré-Conferências nas Sub-Bacias dos Arroio de São Leopoldo**.

Um fato importante foi a realização da Reunião Preparatória sobre o **Projeto da Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos de São Leopoldo**, que aconteceu em 06 de março,

no Parque Imperatriz, cuja projeto foi apresentado por Joel Garcia Dias, da SEMMAM e pelo professor Darci Campani, representado a UFRGS e a ABES-RS, que cinco dias depois apresentou o Projeto no Seminário Internacional de Gestão Integrada de RSU, em Milão na Itália



Com o tema: **“ImPLANTANDO a Gestão Socioambiental”**, numa alusão em prol da arborização e do combate às podas de árvores, a 2ª CONFEMAS aprovou entre outras resoluções, três proposições que promoviam a integração do desenvolvimento sustentável com o fortalecimento do SISNAMA, quais sejam:

- ✓ a Política Municipal de Desenvolvimento Socioambiental;
- ✓ o Protocolo da PMSL no Combate ao Aquecimento Global;
- ✓ a Política Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental (SINGEA).

Um ano depois aconteceria a **3ª Conferência**, realizada no dia 03 de outubro de 2009, abrindo o período da gestão ambiental: 2009-2012, aprofundando as questões sobre as políticas públicas para o futuro da cidade: **“O Congresso da Cidade e as Políticas Socioambientais para São Leopoldo 2020”**.



A 3ª Conferência Ambiental foi precedida por Pré-Conferências realizadas nas oito Sub-Bacias dos Arroios de SL, entre 08 a 26 de setembro, sendo abordados os seguintes temas:

- ✓ **histórico da gestão socioambiental;**
- ✓ **relato do andamento dos projetos socioambientais;**
- ✓ **apresentação de demandas das comunidades das Sub-Bacias.**

A esses temas, **agregou-se a temática das Mudanças Climáticas e também sobre processo de revisão do Plano Ambiental de 2002**, sendo que ambos foram amplamente debatidos durante a Plenária Final, realizada no Auditório da E.M. Maria Gusmão Brito, reunindo 132 participantes.

Aí veio um vácuo de oito anos sem Conferência Ambiental, só retomada em 2017 com a convocação da **4ª Conferência Municipal**, ocorrida nos dias 17 e 18 de novembro, reunindo participantes, e durante os dois dias do encontro debataram profundamente a gestão socioambiental em São Leopoldo, priorizando a atualização do PLANGEA, bem como, dos seus 08 Programas, incluindo o PRISA, cujas proposições e moções aprovadas estão apresentadas no Caderdo de Resoluções.



Fonte: Arquivo SEMMAM (2005-2019)

QUADRO RESUMO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE – CONFEMAS

EDIÇÃO	TEMA	PARTICIPANTES
1ª CONFEMAS 26 e 27/08/2005	Construindo a Gestão Socioambiental Integrada e Participativa	140
2ª CONFEMAS 26/04/2008	ImPLANTANDO a Gestão Socioambiental	-
3ª CONFEMAS 03/10/2009	O Congresso da Cidade e as Políticas Socioambientais para São Leopoldo 2020	132
4ª CONFEMAS 17 e 18/11/2017	Sustentabilidade: planejar e projetar a cidade do amanhã	98

Fonte: Arquivo SEMMAM (2005-2019)

2- Das Assembléias Municipais Ambientais: 2006, 2008, 2010, 2012, 2024, 2016, 2018

O instrumento da **Assembléia Municipal Ambiental – AMA**, foi instituído pela Lei Nº 5.974/06, de 09 de junho de 2006: “*Reestrutura o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências*”, com a finalidade de realizar a eleição dos representantes da sociedade civil no COMDEMA, cuja resultado do processo da lei refletia os debates no Conselho e na sociedade nos últimos 18 meses.

Em primeiro lugar, a Reestruturação do COMDEMA superou uma falsa polêmica entre os ambientalistas e o governo municipal sobre a ampliação da participação popular nos Conselhos Municipais, particularmente no COMDEMA, pois segundo eles, a atual composição estava adequada, porque os “*Conselheiros tem que ter notório saber*”.

Mais uma Ação saiu do papel: o COMDEMA é Reestruturado

Indo além da falsa polêmica, a PMSL avançou na democratização do Conselho, por um lado, com a ampliação do número de Conselheiros, passando de 08 para 17, por outro, com a instituição da Assembléia Municipal Ambiental, fato que significou uma grande inovação na forma de definir as entidades representantes da sociedade civil.

Ou seja, com advento da AMA acabaria a regra das cadeiras cativas, agora as entidades tinham que participar da disputa no seu respectivo segmento social.

QUADRO RESUMO DAS ASSEMBLÉIAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS – 2006-2018

EDIÇÃO	DATA	PARTICIPANTES	REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS SOCIAIS ELEITOS NA AMA
1ª AMA	03/07/2006	99	09
2ª AMA	15/12/2008	72	09
3ª AMA	02/12/2010	93	12
4ª AMA	10/11/2012	-	12
5ª AMA	18/11/2014	15	12
6ª AMA	22/11/2016	18	12
7ª AMA	24/11/2018	62	10

Fonte: Arquivo SEMMAM (2005-2019)

3- Do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

No Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho de 2019, a Câmara Municipal de São Leopoldo com o apoio da PMSL realizou uma memorável Seção Solene alusiva aos 40 Anos do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), pois contou com a presença de Conselheiros do primeiro COMDEMA, criado em 1979, sendo um dos primeiros do país.

Para marcar esta data singular alusiva à causa ambientalista, o COMDEMA protagonizou no dia 25 de junho, no Museu do Rio dos Sinos, o Ato Alusivo aos 40 Anos do COMDEMA, com a inauguração dos Totens Alusivos aos 40 Anos e o lançamento do Manifesto Ambiental: **A CONTRIBUIÇÃO DE SÃO LEOPOLDO PARA O MEIO AMBIENTE DO BRASIL.**

Integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e em plena atuação desde 1994, o COMDEMA ganhou um importante reforço com a aprovação da **Lei 9.055/2019, que Atualiza a Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA.**

EVOLUÇÃO DO APRIMORAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DO COMDEMA - 1979-2019

ANO / NORMA LEGAL	NORMA / ATRIBUIÇÃO	CONSTITUIÇÃO DO COMDEMA	
Nº 2.028/79 (20/06/1979)	<p>cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências</p> <p>OBS: O Conselho era um órgão de assessoria da PMSL vinculado ao Gabinete do Prefeito</p>	17 (Quórum = 09)	
		PMSL	09
		SOC. CIVIL	06
		CÂMARA MUNICIPAL	02
Nº 4.034/94 (28/12/1994)	<p>cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA em observância ao art. 273, da <u>Lei Orgânica do Município</u></p> <p>OBS.: Houve a redução de 17 para 12 membros, sendo 05 indicados pelo Governo Municipal</p>	12 (Quórum = 07)	
		PMSL	05
		SOC. CIVIL	05
		BRIG. MIL. MP	01 01
Nº 4.901/01 (02/01/2001)	<p>cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA em observância ao artigo 273, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e revoga a Lei nº 4.034/94 que dispunha sobre a matéria.</p> <p>OBS.: O COMDEMA foi reduzido de 12 para 08 Conselheiros, tornando-o paritário</p>	08 (Quórum = 05)	
		PMSL	04
		SOC. CIVIL	04
Nº 5.974/06 (09/06/2006)	<p>reestrutura o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.</p> <p>OBS.: 1- O Conselho voltou a ser ampliado de 08 para 17 membros 2- A Reestruturação do COMDEMA institui a Assembleia Municipal Ambiental (AMA)</p>	17 (Quórum = 09)	
		PMSL	08
		SOC. CIVIL	09
Nº 6.340/07 (03/09/2007)	<p>inclui a representação dos trabalhadores no inciso II do art. 3º da Lei nº 5.974, de 09 de junho, que trata da reestruturação do COMDEMA, e dá outras providências.</p> <p>OBS.: Por solicitação do MP revogou-se a representação sindical dos servidores municipais no COMDEMA</p>	Não houve alterações	
Nº 7.292/10 (22/10/2010)	<p>atualiza a reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, dá outras providências.</p> <p>OBS.: 1- Ocorreu nova ampliação, passando de 17 para 23 membros; 2- Ficou definida as atribuições da AMA.</p>	23 (Quórum = 12)	
		PMSL	11
		SOC. CIVIL	12
Nº 9.055/19 (30/08/2019)	<p>atualiza a reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.</p> <p>OBS.: 1- A composição do Conselho é atualizada para 20 membros, por solicitação SGG e PGN, afim de torná-lo paritário; 2- Foram instituídas 05 Câmaras Técnicas Permanentes</p>	20 (Quórum = 11)	
		PMSL	10
		SOC. CIVIL	10

Fonte: Arquivo SEMMAM (2005-2019)

4- Da Situação do Controle Ambiental em São Leopoldo: 2017-2019

4.1. Do Código Municipal de Meio Ambiente

Em fase de Elaboração.

4.2. Da Fiscalização Ambiental – DFA

A Diretoria de Fiscalização Ambiental – DFA é parte estruturante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Leopoldo/RS – SEMMAM e está integrada às demais diretorias e estruturas no processo de gerenciamento, controle e planejamento ambiental municipal. A DFA promove ações de controle da poluição, de prevenção e preservação do ambiente natural. É de sua competência a fiscalização de toda atividade poluidora, a fim de coibir de forma efetiva a prática de irregularidades ambientais e responsabilizar os infratores.

Dentre as irregularidades apuradas, frequentemente estão a poda e supressão de árvores sem autorização, desmatamento, disposição irregular de resíduos, queimadas, lançamento clandestino de efluentes industriais, operação de atividades industriais sem as devidas licenças, poluição atmosférica (fumaça e sonora), maus tratos a animais, manutenção de pássaros em cativeiro, entre outros. A maior parte das demandas atendidas pela DFA advém de denúncias realizadas pela população junto a SEMMAM e canais de Ouvidoria da prefeitura, além de outros órgãos, como o Ministério Público, Polícia Civil, Fepam e Ibama.

Atualmente, a DFA conta com 8 colaboradores, sendo 6 servidores e 2 estagiários. É importante destacar que as atividades de fiscalização, vão muito além de tarefas externas, como atendimento à denúncias / demandas e vistorias in loco, compreendem também, as atividades burocráticas internas, como a instrução dos processos administrativos (análise de defesas, emissão de pareceres de julgamento, elaboração de relatórios de vistorias e de documentos diversos), envio de documentos, cadastramento técnico ambiental, atendimento ao público etc. Parte desse trabalho é possível graças ao Cadastro Técnico Ambiental criado e mantido pela DFA – um banco de dados que integra informações, ações fiscais e georreferenciamento, tornando a apuração de demandas e processos mais eficiente e produtiva.

A DFA tem obtido resultados positivos no combate a irregularidades ambientais e preservação do meio ambiente, o que pode ser inferido por meio do elevado número de documentos emitidos nos anos de 2017 - 2019, como mostra a Tabela na sequência:

Levantamento quantitativo das ações fiscais e documentos emitidos pela DFA ao longo do triênio 2017-2019.

Ação fiscal – documento / ano	2017	2018	2019	Total Triênio	Média / Ano
Notificação	622	489	447	1558	519
Auto de Infração	336	382	337	1055	351
Parecer de Julgamento	304	483	556	1343	447
Parcer de Instrução	67	48	38	153	51
Relatórios	148	117	109	374	125
TAC	8	8	15	31	10
Termo de Interdição	7	24	3	34	11
Arrecadação DARM	160.416,97	202.624,68	318.921,92	681.963,57	227.321,19

Como se observa na tabela acima, as irregularidades ambientais apuradas originaram a emissão de diferentes documentos, como notificações, autos de infração e pareceres de julgamento. É por meio desses documentos que os infratores são intimados a prestar esclarecimentos, cessarem as práticas irregulares, recuperar o dano causado e receber as

penalidades previstas em lei, como multas e advertências, com o objetivo de ajustar sua conduta e garantir a preservação do ambiente.

Além das ações fiscais rotineiras, neste triênio, a Diretoria de Fiscalização Ambiental priorizou a padronização de procedimentos administrativos e operacionais, aliados a implantação e estruturação de um banco de dados com as informações das atividades fiscais atualizadas e confiáveis. As melhorias de fluxograma e procedimentos administrativos e operacionais da Diretoria visam melhorar em longo prazo a qualidade dos serviços prestados e o atendimento as demandas dos contribuintes e irregularidades ambientais.

Neste período a Diretoria de Fiscalização Ambiental também potencializou e aperfeiçoou a integração com o Grupamento de Defesa Ambiental (GDA/GCM), participou e integrou o Grupo de Trabalho de fiscalização dos diques, do Gabinete de Gestão de Segurança Integrada e fiscalização das atividades de anúncios publicitários - outdoor ao longo das vias de nível I (BR 116, RS 240 e Av. Mauá) – despoluição visual.

Outra ação potencializada pela DFA, realizada conjuntamente com a Educação Ambiental e Departamento de Arborização Urbana, com resultado bastante positivo no período, foram a realização de cursos de educação ambiental para conversão de penalidade de multa administrativa de infrações de baixa gravidade, viabilizando o encerramento de alguns processos administrativos.

4.3. Do Licenciamento Ambiental – DLA

Exercer o Controle Ambiental significa acompanhar, avaliar, orientar, fiscalizar e corrigir atividades humanas que de alguma forma afetem ou possam afetar o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

O Controle Ambiental pode ser realizado por entes públicos e privados. No município de São Leopoldo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM) exerce o Controle Ambiental na cidade, através da ação das Diretorias de Licenciamento Ambiental e de Fiscalização Ambiental (DLA e DFA), sendo as licenças ambientais, os pareceres técnicos, os monitoramentos, as notificações, os autos de infração e os Termos de Compromisso Ambiental e de Ajustamento de Conduta, ferramentas de controle para garantir a efetividade da proteção ambiental.

Quando se fala em licenciamento ambiental, deve-se entender que conceder uma licença ambiental vai muito além de se cumprir um rito burocrático. Expedir uma licença ambiental significa avaliar a concepção, a localização, os impactos e as formas de controle aplicáveis para determinado empreendimento ou atividade que se pretende realizar, implantar e operar, assegurando-se o atendimento aos parâmetros legais (estabelecidos por leis, normativas e resoluções), a minimização dos impactos negativos ao meio ambiente (e também sua compensação) e orientando-se o desenvolvimento das atividades humanas de forma segura, tanto para o meio ambiente quanto para a população.

O Licenciamento Ambiental foi instituído como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) em 1981, e desde então destaca-se como ferramenta efetiva para o controle ambiental em todo o território nacional. O município de São Leopoldo foi habilitado pelo Estado, no ano de 2003 e após o atendimento à critérios específicos, a avaliar e licenciar atividades e empreendimentos de impacto local, sendo um dos municípios pioneiros nesta área, no Estado e no País.

Na DLA atuam profissionais da área técnica ambiental, compondo uma equipe multidisciplinar formada por Biólogos, Geólogos, Engenheiros Agrônomos, Ambientais e Químicos. A estes profissionais cabe a análise dos pedidos de licenciamento ambiental, a definição de condicionantes e diretrizes que deverão ser seguidas pelo empreendedor/executor da atividade, do controle quanto ao cumprimento e monitoramento das licenças ambientais concedidas, além da elaboração de pareceres e relatórios técnicos ambientais sobre áreas, seus componentes (fauna, flora, recursos hídricos, solos) e sobre a ação humana e seus resultados (geração e tratamento de efluentes, gerenciamento de resíduos, recuperação de áreas degradadas, entre outros).

Através do licenciamento ambiental, uma gama de empresas e atividades devem comprovar que desenvolvem suas atividades em consonância com as normas de preservação ambiental. Devem comprovar, por exemplo, que encaminham seus resíduos para locais aptos ao seu recebimento, tratamento e destinação final, que protegem as áreas de preservação permanente (APPs) e seus componentes, que sua atividade não causa a poluição do solo, do ar e dos corpos hídricos e quais são os mecanismos de controle que adota para que isso não ocorra, que as matérias primas que utilizam em seu processo produtivo são obtidas de fornecedores licenciados e legalizados, dentre outros.

Entre os anos de 2017 e 2019 foram expedidos 1.794 documentos licenciatórios pela DLA, dentre todas as modalidades existentes. Dentre os empreendimentos e atividades licenciados pela SEMMAM, destacam-se as obras civis (condomínios, loteamentos, obras de infraestrutura e mobilidade), as indústrias dos ramos metalúrgico e mecânico, as oficinas mecânicas, as indústrias de materiais plásticos e os empreendimentos de tratamento e destinação final de resíduos.

Documentos expedidos por ano (triênio 2017-2019) – DLA.

Documento/ano	2017	2018	2019
LP's	31	31	26
LI's	30	28	29
LO's	151	264	162
LU's	102	91	76
Declarações	194	238	225
Mineração	6	5	4
Autorização	48	20	33
Total	562	677	555
Total Triênio	1.794		

Fonte: Relatórios de Atividades – DLA (2017, 2018 e 2019).

Atualmente a DLA possui sete servidores e dois estagiários que diariamente realizam a análise dos pedidos de licenciamento ambiental, a emissão de documentos técnicos e de documentos licenciatórios, o controle e monitoramento de condicionantes e prazos de licenças ambientais, além de realizarem vistorias técnicas dos processos de licenciamento e, também, vistorias integradas ou demandadas por outros órgãos (DFA, Ministério Público, Patram, Fepam, Defesa Civil, entre outros), bem como o atendimento ao público.

Dentre as últimas ações desenvolvidas pela DLA, destaca-se a abertura dos protocolos de licenciamento ambiental diretamente na sede da Diretoria, a regularização da operação dos cemitérios no município, a regularização das operações das Estações de Rádio Base e estruturas de telefonia celular, a recuperação, recomposição e o monitoramento de áreas degradadas, a regularização dos anúncios publicitários e o combate à poluição visual (em parceria com a DFA) e a qualificação de servidores e aquisição de equipamentos e materiais para o exercício do controle ambiental na cidade. Ainda, encontram-se em fase final de atualização os Termos de Referência e Formulários de informação de atividades licenciadas, através da revisão e complementação das informações, buscando-se a otimização dos pedidos de licenciamento ambiental, sua análise, entendimento e estabelecimento de condicionantes, bem como na concessão de licenças ambientais eficazes e que auxiliem na preservação ambiental e na melhoria de qualidade de vida da comunidade leopoldense.

5- Do Quadro Resumo da Evolução do SISNAMA em São Leopoldo

A organização do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, criado em 1981, começou a acontecer em de fato, no ano de 1989, com instituição da SEMMAM, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, integrando-se assim ao rol dos primeiros Municípios do País, a aderir ao SISNAMA.

A criação da SEMMAM pelo Prefeito Olímpio Albrecht ficou registrada com a segunda secretaria municipal instituída no RS, **a primeira do interior gaúcho**. A seguir apresentamos a evolução da organização do SISNAMA no Município:

INSTITUIÇÃO	DATA	LEGISLAÇÃO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM Atualizada pela Lei: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	27/07/1989 30/10/2010	Nº 3.484/89 Nº 7.242/10
Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA Lei Original do COMDEMA Lei: Atualiza a Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente	28/12/1994 20/06/1979 30/08/2019	Nº 4.034/94 Nº 2.028/79 Nº 9.055/19
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA	02/04/2001	Nº 4.902/01
Plano Municipal Ambiental Condicionante da SEMA-RS Contratação do MCT da PUC/RS Revisão e Atualização: Plano Municipal de Gestão Ambiental – PLANGEA Consultora Geoprospec	10/01/2003 28/04/2000 Abril/2002 Julho/2011	Audiência Pública: 11/12/2002 Resolução CONSEMA Nº 004/00 Resolução do COMDEMA Resolução do COMDEMA
Política Ambiental DISPÕE SOBRE A POLÍTICA AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, PROTEÇÃO, CONTROLE, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PENALIDADES APLICÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	25/04/2003	Nº 5.247/03

Lei do SINGEA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	17/12/2007	Nº 6.494/07
Semana Municipal de Meio Ambiente 1º Semana do Meio Ambiente No período entre 1993 e 2019 ocorreram 27 Edições	29/03/1993 1993	Nº 3.834/93
1ª Conferência Municipal de Meio e Saneamento 2ª Conferência 3ª Conferência 4ª Conferência 5ª Conferência Regulamentada pela Lei do SINGEA: CAPÍTULO IV - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	26 e 27/08/2005 2008 2009 17 e 18/11/2017 12/08/2020 17/12/2007	Resolução do COMDEMA Nº 6.494/07 (Art. 175)
Assembleia Ambiental Municipal – AMA Primeira AMA 2º AMA 3º AMA 4º AMA 5º AMA 6º AMA 7º AMA 8º AMA = novembro de 2020 Regulamentada pela Lei de Estruturação do COMDEMA = CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL	09/06/2006 03/07/2006 15/12/2008 02/12/2010 10/11/2012 18/11/2014 22/11/2016 24/11/2018 30/08/2019	Nº 5.974/06 (Lei de Reestruturação do COMDEMA) Nº 9.055/19 (Artigos; 5º ao 9º)
Código Municipal de Meio Ambiente Atualização do TÍTULO X do Código, incluindo: DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS PROTEGIDAS – SISMAP	17/12/2007 13/12/2012	Nº 6.483/07 Nº 7.745/12

Fonte: Arquivo SEMMAM

Linha do Tempo de Implantação do SISNAMA em São Leopoldo

1989	1994	2001	2002/2003	2005	2007
SEMMAM	COMDEMA / AMA	FUNDEMA	PLANO / POLÍTICA	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	CÓDIGO AMBIENTAL

Fonte: Arquivo SEMMAM

6- Da Consolidação do SISNAMA, do PLANGEA e da Gestão Socioambiental e o Compromisso da PMSL com o Desenvolvimento Sustentável

6.1.- Do Plano Municipal de Gestão Ambiental – PLANGEA

A contextualização do Plano Ambiental de São Leopoldo, a sua implementação, bem como o Processo de Participativo de Revisão do PLANGEA, estão apresentados na **PARTE 2: Balanço**

dos 12 Anos de Gestão Socioambiental de São Leopoldo, destacando-se, a situação de cada um dos seus 08 Programas.

6.2.- Da Agenda 21 à Agenda 2030

Já nos primeiros dias do Governo da Frente Popular Humanista em janeiro de 2005, a PMSL desfraldou a bandeira da política socioambiental, protagonizando o envolvimento em dois eventos da quinta edição do **Fórum Social Mundial**, ambos com a participação da SEMMAM.

O primeiro consistiu no **II Congresso Latino-Americano de Catadores**, realizado em São Leopoldo, de 23 a 25 de janeiro de 2005, que contou com participação de 1.050 delegados do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Colômbia.



O II Congresso referendou a Declaração de São Leopoldo: ***Não há fronteiras para os que exploram. Não haverá para os que lutam***”.

Encontro de catadores leva SL para o cenário internacional

N o final de semana, São Leopoldo entrou para o cenário internacional da discussão da inclusão social. Desde ontem, a cidade está sediando o II Congresso Latino-Americano de Catadores de Materiais Recicláveis, que objetiva fortalecer a luta pelos direitos dos catadores para conquistar a independência da classe, através da organização, da unidade e da autogestão.

Na abertura do evento, que ocorre no Ginásio Municipal de Esportes Celso Mottach, além da bandeira brasileira, tremulam bandeiras de países como o Chile, México, Colômbia, Uruguai, Paraguai, Argentina e Peru. O continente africano, através de representantes de Moçambique e Tanzânia, também terá suas experiências e relatos, participando a partir de hoje do congresso.

De acordo com o prefeito Ary Vanazzi, que integrou a mesa oficial, ao lado de representantes de diversos movimentos sociais – entre eles, Movimento Sem Terra (MST) e Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNL/M), São Leopoldo está de braços abertos para receber estes trabalhadores. “São Leopoldo está no debate internacional”, lembra o

prefeito, destacando que o congresso será importante para desenvolver também um debate interno para organizar o setor e melhorar o aspecto da cidade.

Alexandre Cambomim, membro da Comissão Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), frisa que o

congresso quer justamente oportunizar a discussão. “Aqui queremos definir linhas de orientação para o trabalho e para a luta dos catadores com a perspectiva de conseguir a inclusão na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Deste modo, o trabalho do catador será reconhecido e

valorizado pelo poder público”, declara.

CARIA - Ontem, o primeiro painel do congresso oportunizou que os catadores do continente latino-americano fizessem um relato de suas experiências. Dos trabalhos em grupo, saiu a Carta de São Leopoldo Segundo Cambomim, um documento que servirá para nortear os próximos anos de organização para o trabalho dos catadores.

A catadora Eva Patrícia da Silva, 41 anos, que há oito anos recebe o sustento das suas, era uma das muitas animadas participantes do evento. Coordenadora do dia, Evilha, como é conhecida em Casas do Sul – cidade que sediou o primeiro evento em 2001 – reconhece que o dia-a-dia é difícil. “As pessoas ainda não se deram conta do trabalho ambiental que realizamos”, observa.

MESA OFICIAL - Vanazzi destacou que congresso vai desenvolver debate interno

Prefeitura quer criar Fórum Municipal do Lixo

“Criar uma gestão socio-ambiental que integre as ações ambientais com a geração de trabalho e renda, através de inclusão social. Esta é a proposta do governo municipal, segundo o titular do meio ambiente, Diaci Zanini. “É socialmente justo e ambientalmente sustentável”, diz.

O pontapé inicial desta política, de acordo com Zanini, será dado com o congresso. Posteriormente, a questão deverá ser aprofundada com o Fórum Municipal de Lixo e Cidadania. Conforme Zanini, ele deve ser organizado até meados de abril. Durante o fórum, Zanini diz que serão discutidos vários temas: sistemas de coleta seletiva, transporte do lixo, triagem, entre outros. Os catadores da cidade também voltam a ter espaço nesta rodada de discussões.

O FSM 2005 aconteceu de 26 a 31 de janeiro em várias cidades da Grande Porto Alegre, incluído São Leopoldo, que além do Congresso dos Catadores acolheu a realização da **Oficina: Água e Desenvolvimento**, organizada pela **UPAN**, cujos debates enfatizaram a necessidade dos municípios adotarem os **Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM**.

De forma concomitante, o Governo Municipal debatia também a reestruturação administrativa da PMSL, na qual uma das propostas apresentadas pela SEMMAM era justamente a criação da **Coordenação de Educação Ambiental e Agenda 21**, que obteve a chancela da Coordenação do Governo e logo em seguida a aprovação pela Câmara Municipal.

A nova estrutura propiciou a parceria entre SEMMAM e SMED, que desde o início do ano letivo na rede municipal construíram o **Projeto da Agenda 21 Escolar**, atingindo o objetivo de elaborar um diagnóstico da realidade socioambiental da escola e do seu entorno.

6.2.1.- Sobre a Agenda 21

O Programa de Desenvolvimento Sustentável, batizado de **Agenda 21**, foi subscrito por 178 chefes de Estado, na Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a **ECO RIO 92**, que aprovou um total de quatro documentos oficiais:

- ✓ **Convenção sobre Mudanças Climáticas;**
- ✓ **Declaração de Princípios sobre Florestas;**
- ✓ **Convenção da Biodiversidade;**
- ✓ **Programa da Agenda 21.**

A Agenda 21 era composta por **40 capítulos dedicados a um plano de ação**, com vistas a alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável. *Exemplos do que tratam alguns capítulos:*

Cap. 3 – Combate à pobreza

- Cap. 4 – Mudança dos padrões de consumo
- Cap. 7 – Promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos
- Cap. 8 – Integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisão
- Cap. 18 – Proteção da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos
- Cap. 24 – Ação mundial pela mulher, visando o desenvolvimento sustentável e equilibrado
- Cap. 25 – A infância e a juventude no desenvolvimento sustentável
- Cap. 28 – Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21**
- Cap. 36 – Promoção do ensino, da conscientização pública e do treinamento.

“Cap. 28 – Dedicar-se ao fortalecimento das autoridades locais como parceiros importantes do processo de desenvolvimento sustentável e recomenda que cada autoridade local deve iniciar um diálogo com os seus cidadãos, organizações comunitárias e empresas privadas locais para elaborar uma Agenda 21 Local”.

Além de participar ativamente da produção do **Caderno da Agenda 21 Escolar**, lançado em dezembro de 2005, um documento histórico do ambientalismo leopoldense, a SEMMAM buscou implementar a Gestão Socioambiental de São Leopoldo, tendo por orientação a difusão dos pressupostos do desenvolvimento sustentável preconizados pela Agenda 21:

- ✓ **Ecologicamente Sustentável;**
- ✓ **Socialmente Justo;**
- ✓ **Economicamente Equilibrado.**

O compromisso do Município São Leopoldo com o desenvolvimento sustentável local e regional pressupunha a adoção da visão socioambiental no planejamento, na gestão e também na implementação das políticas públicas para o desenvolvimento urbano, do meio ambiente e do saneamento ambiental.

A adoção da política e da gestão socioambiental de SL implantada em janeiro de 2005 através da Agenda 21 Leopoldense, a qual se constituiu num processo permanente que resultou no somatório das ações e projetos desenvolvidos pela PMSL, dentre os quais podemos citar:

- Marco Zero da Rota Romântica
- Programa da Coleta Seletiva Compartilhada
- Fórum dos Arroios
- Política Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental - SINGEA
- Código Municipal de Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental
- Lei dos Arroios
- Programa Ipê Amarelo: *Mais árvores menos aquecimento global; Podar árvores não é legal; Plantio de 15 mil árvores até 2020*
- Parque Municipal Imperatriz Leopoldina
- Museu do Rio dos Sinos
- Atlas Socioambiental de São Leopoldo

Todavia, cabe salientar que a política e o compromisso com o desenvolvimento sustentável foram bastante atuantes até 2012, pois, de 2013 a 2016, ficaram ignorados pelo poder executivo municipal. Em 2017, a política socioambiental foi retomada pela PMSL, inclusive resgatando o protagonismo leopoldense na participação em acordos internacionais:

- ✓ **Agenda 2030 e os ODS;**
- ✓ **Acordo de Paris - Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia;**
- ✓ **Programa Internacional de Cooperação Urbana (IUC-LAC) - União Europeia;**
- ✓ **Nova Agenda Urbana – NAU.**

6.2.2.- Sobre a Agenda 2030

Em setembro de 2015, numa Conferência das Nações Unidas, os líderes mundiais adotaram uma agenda global de desenvolvimento muito desafiadora, **a Agenda 2030, que incluiu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS.**

O documento da Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, articulando também o fortalecimento da paz universal com mais liberdade.

O protagonismo em prol da Agenda 2030 propiciou o envolvimento da PMSL com o Acordo de Paris, cujo significado do Acordo situa-se num contexto mais amplo de inflexão da agenda mundial para a Agenda 2030, pois, promove a transição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM – para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Iniciativa das cidades visando a atuação dos governos locais no combate ao aquecimento global e na transição para uma economia e uma produção de baixo carbono, preconizados pelo Acordo de Paris, a União Européia criou o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia.

O Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia é uma aliança global de cidades e governos locais voluntariamente comprometidos com a luta à mudança climática, reduzindo seus impactos inevitáveis e facilitando o acesso à energia sustentável e acessível para todos.

Através da Cooperação Técnica Internacional com o ICLEI –Governos Locais pela Sustentabilidade, com Sede em Bonn – Alemanha, o Prefeito de São Leopoldo assinou em novembro de 2017, durante a realização do Seminário do FALP – Fórum de Autoridade Locais de Periferia, o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia,

PARTE 2

Balço da Gestão Socioambiental: 2017-2019 (Âmbito do SISNAMA e do SINGEA)

1- Sobre a Gestão Ambiental – SEMMAM

1.1.- Revisão do Plano Municipal de Gestão Ambiental - PLANGEA

Os debates em torno da revisão e da atualização da legislação e dos planos setoriais vinculados à temática ambiental, iniciar por ocasião da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (CONFEMAS), realizada em novembro de 2017.

Prefeitura de São Leopoldo

22 de setembro de 2017

SEMINÁRIOS SOBRE O PLANGEA INICIAM DEBATES DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

As discussões sobre o Plano Municipal de Gestão Ambiental (Plangea) tiveram início na quinta-feira, 21 de setembro, no Salão Nobre da antiga Prefeitura



Os seminários estão sendo realizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semmam) em preparação à 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que teve o lançamento com a programação da VIII Jornada Roessler.

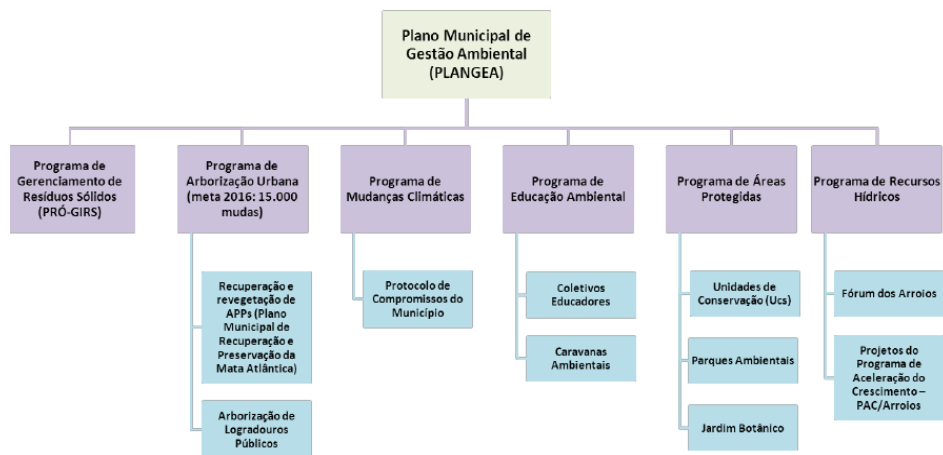
O primeiro seminário abordou o Sistema Municipal de Áreas Protegidas. Os debates seguem nesta sexta-feira, 22 de setembro, sobre os planos municipais de Arborização e da Mata Atlântica. A atividade ocorre às, 18h30, no Parque Imperatriz.

A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente será realizada nos dias 17 e 18 de novembro.

FONTES: Editorias: SCOM/PMSL

A partir das providências aprovadas na 4ª CONFEMAS desencadeou-se o processo de Revisão do PLANGEA, cujos seus 08 Programas já se encontravam sendo debatidos e atualizados de forma parcial, pois, a revisão dos Plano Setoriais da PMSL, incluindo o PLANGEA, precisavam aguardar a aprovação do **novo Plano Diretor Municipal**, consolidado na Lei Nº 9.041/2019.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PLANGEA APRESENTADA COM SEIS PROGRAMAS AMBIENTAIS (julho/2011)



De acordo com os debates sobre a Revisão do PLANGEA e da Atualização dos Programas, surgiu a proposta de incorporar a temática dos resíduos sólidos dentro do Programa de Mudanças Climática e Energia Limpa. Desta forma, **o PRÓ-GIRS seria então, um instrumento de apoio, em especial, nos projetos de reaproveitamento e valorização energética dos RSU.**

Todavia, cabe registrar a importância do PRÓ-GIRS na implantação da coleta seletiva em São Leopoldo, instituído pela Lei Nº 6.085/06: “*DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRÓ-GIRS) EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

No ano seguinte o PRÓ-GIRS passaria a fazer parte da Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental (Lei Nº 6.494/07), a Lei do SINGEA. Em 2008, o PRÓ-GIRS foi determinante na elaboração do projeto da **Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos de São Leopoldo**, inclusive, propondo a sua formalização junto ao **Programa de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)**, vinculado ao **Protocolo de Quioto**,

AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANGEA

Articular a harmonização dos Projetos e das metas socioambientais dos Programas do PLANGEA

META ESTRATÉGICA DO PLANGEA

Alcançar 30% do território do Município com cobertura vegetal protegida até 2024

1.1.1.- Situação da Atualização dos 08 Programas do PLANGEA

01- Recursos Hídricos

O objetivo principal da **Atualização do Programa de Recursos Hídricos** é de trazer o debate, tanto a temática das águas superficiais, quanto a temática das águas subterrâneas, em especial a segunda temática, pois, geralmente, é deixada de lado.

Por isso, é fundamental compreender a água subterrânea como uma etapa do ciclo hidrológico, fundamental para a sustentabilidade hídrica, não devendo ser vista de forma dissociada das águas superficiais.

Dessa forma, deixando em segundo plano os aspectos políticos que envolvem o tema dos recursos hídricos, a Atualização vai se reforçar, somando-se aos temas do contexto mundial, de modo do especial, o das mudanças climáticas.

Em São Leopoldo, os dois Encontros do Fórum dos Arroios, deram um passo significativo neste sentido. O primeiro Encontro de 2019 aprovou a proposta de uma nova Lei dos Arroios, enquanto que o segundo Encontro de 2020, avançou na proposta de **Plano Municipal de Preservação Hídrica e das Sub-Bacias, chamado de PRÓ-ARROIOS**.

02- Áreas Degradadas e Diques

A elaboração do PRÓ-ARROIOS encontra-se em perfeita sintonia com o novo Plano Diretor Municipal (Lei Nº 9.041/19), que em seu Art, 31, VI, estabelece: *“O Município deverá estruturar o Sistema Municipal de Saneamento e Gestão Socioambiental - SINGEA incluindo os planos setoriais de Gestão Integrada de Saneamento Ambiental e de Gestão Integrada das Sub-Bacias e recuperação das áreas degradadas”*.

Todavia, por decisão do 2º Encontro do Fórum dos Arroios, a temática das áreas degradadas deverá ter um tratamento especial juntamente com a temática de proteção dos Diques. Por isso, ficou definido que estas duas temáticas farão parte PLANGEA, com a denominação de **Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção dos Diques**.

03- Mudanças Climáticas e Energia Limpa

A temática das mudanças climáticas vem sendo tratada pela PMSL desde 2007, quando o Prefeito Ary Vanazzi anunciou publicamente no dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o

Protocolo de Compromisso da Prefeitura de São Leopoldo no Combate ao Aquecimento Global, que trazia um conjunto de Objetivos e Ações de âmbito local. Posteriormente o documento foi Anexado a Lei do SINGEA.

Depois disso, a temática das mudanças climáticas foi incorporada pelo PLANGEA, porém, os projetos propostos pelo Programa Municipal de Mudanças Climáticas demoraram a deslançar. **O Inventário dos Gases de Efeito Estufa, por exemplo, só saiu do papel em 2018**, o qual hoje está em andamento com a assessoria do CDP Cities.

Entretanto, a partir do processo de atualização da quarta versão do PRISA em 2017, a SEMMAM, promoveu os seminários temáticos agregado ao Programa de Mudanças Climáticas os temas de Energia Limpa e de Eficiência Energética.

Logo, os **Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)**, que faz parte do projeto de Energia Limpa apresentado pelo PRISA em 2017, também será agregado ao **Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa**, bem como as proposições sugeridas pela Parceria da UE: São Leopoldo e Viana do Castelo, em especial, o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas.

04- Áreas Protegidas e Parques Ambientais

Em 2012, o Programa Municipal de Áreas Protegidas ganhou um grande aliado, o **SISMAP (Sistema Municipal de áreas Protegidas)**, incorporado ao Código Municipal de Meio Ambiente, porém, no período de 2013 a 2016, o SISMAP ficou praticamente parado.

A temática das áreas protegidas voltou com força em 2017, sendo protagonista em três oportunidades. A primeira aconteceu em agosto por ocasião do Fórum de Meio Ambiente Henrique Prieto, quando houve a apresentação do **Relatório Situacional das Áreas Protegidas de São Leopoldo**.

Logo em seguida a PMSL participaria do Edital da União Europeia mediante a apresentação de dois projetos, um dos quais abordando a temática de **gestão da água e das áreas verdes**, elaborado com base no PLANGEA, sendo o segundo fato. Já o terceiro fato aconteceu através dos Seminários do PLANGEA preparatórios a IV Conferência de Meio Ambiente, com a realização do **Seminário sobre o SISMAP**, vindo a ser posteriormente um dos temas mais destacados na própria Conferência.

Tendo em vista, que o Plano Diretor Municipal promoveu algumas alterações em relação às **Áreas de Especial Interesse Ambiental – AEIA**, em combinação com a proposta de construção participativa do **Plano Diretor dos Parques Ambientais e Áreas Protegidas de São Leopoldo**, os participantes do 2º Encontro do Fórum dos Arroios e Parques Ambientais de São Leopoldo, resolveram ampliar os debates e pautar como tema prioritário do 3º Encontro, em novembro de 2020.

05- Educação Ambiental

Contemplados pela Lei Nº 5.794/2005: *DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROMEA, CRIA O ÓRGÃO GESTOR*

DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – OGEA, existente há 19 anos, na realidade, tanto o PROMEA, quanto o OGEA, ainda não deslancharam, pois, para que isso se viabilizasse, era indispensável o trabalho unificado, dentro e fora da SEMMAM.

Órgãos demais, Educação Ambiental de menos

A dispersão é tamanha chegando ao ponto da PMSL contar hoje com 07 órgãos com alguma estrutura em educação ambiental: *SEMMAM, SMED, SEMAE, SEMSAD, SEMUSP, SEMURB, SEMHAB*. Para piorar, a SEMPA, que poderia ter, não tem. Aliás, vale lembrar, que essa avaliação era o tema mais consensual durante a campanha eleitoral de 2016.

Ou seja, o PROMEA nunca implementado de fato, pois, cada um dos 07 órgãos tocam as suas ações e os projetos, sem guardar qualquer relação com o PROMEA, especialmente, a educação informal pra as comunidades em geral, e portanto, por conta da fragmentação, os resultados não aparecem. Mesmo com tudo isso, cabe uma ressalva, o grande esforço na organização do OGEA pela a sua atual Coordenação.

06- Arborização Urbana

Todos os Programas do PLANGEA têm a necessidade de contribuir para o PLANGEA alcançar a *Meta Estratégica de 30% do território do Município com cobertura vegetal protegida*, porém, cabe ao **Programa Municipal de Arborização Urbana**, a tarefa de organizar e harmonizar todos os projetos que envolvem a temática.

Neste sentido, o Processo Participativo de Revisão e Atualização do Programa de Arborização Urbana em curso, reverte-se de grande importância para o resgate de proposições socioambientais: ***Mais árvores, menos aquecimento global; Podar não é legal***, combinadas com o resgate do ***Programa Ipê Amarelo***.

Cabe salientar que esta tarefa deverá ser feita de forma articulada entre os Programas, mas também entre os setores da SEMMAM: Adm-PMIL, DAU/Viveiro, CEPEA/OGEA, DLA, Jardim Botânico, DPGA e Museu do Rio dos Sinos, em parceria com o COMDEMA e também com o Comitê Municipal de Arborização Urbana.

07- Controle Ambiental

Do tripé: Gestão, Planejamento e Controle Ambiental, não há dúvida, de que os setores de licenciamento e fiscalização ambiental, que integram o Controle Ambiental foram aqueles que melhor responderam aos desafios impostos para a implantação do SISNAMA em São Leopoldo. Não é por nada, que **estes dois serviços são de longo tempo referência nacional**.

Por estas e por outras razões, a DFA e a DLA terão um papel muito importantes na construção do **Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção do Diques**, considerada uma temática vital para a cidade de São Leopoldo.

08- PRISA

O Processo Participativo de Atualização do PRISA, que resultará na sua quarta versão, iniciado em 2017, está agora na fase final da sistematização, com a novidade que a PMSL e a

cidade serão brindados com um documento mais consistente e mais rico em informações, especialmente, sobre os projetos socioambientais, ou melhor dizendo os **10 principais projetos socioambientais de São Leopoldo. *Mãos à obra!***

2- Sobre a Situação das Ações e Projetos Socioambientais dos Órgãos da PMSL vinculados ao SINGEA

2.1.- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – SGG

2.1.1.- PAC Kruse

Em fase de elaboração pela SGG.

2.1.2.- PAC Arroio da Manteiga

Em fase de elaboração pela SGG.

2.1.3.- PAC São Miguel / Vicentina

Em fase de elaboração pela SGG.

2.2.- Sistema de Proteção Contra as Cheias

Em fase de elaboração pela Diretoria dos Diques.

3- Regularização Fundiária – SEMHAB

Em fase de elaboração pela SEMHAB.

4- SEMAE Sustentável – SEMAE

Em fase de elaboração pela SEMAE

5- Gerenciamento de Resíduos Sólidos – SEMURB

Em fase de elaboração pela SEMURB.

6- Saúde Ambiental – SEMSAD

Em fase de elaboração pela SEMSAD.

7- Defesa Civil e Grupamento de Defesa Ambiental – SEMUSP

Em fase de elaboração pela SEMUSP.

8- Educação Ambiental – OGEA

8.1.- OGEA

8.2.- Fórum dos Arroios e Agentes Ambientais Comunitários.

A proposta do Plano de Ações da Sub-Bacia em 2019 abordou o projeto de Revisão e Atualização da Lei Nº 6.493/07, devendo tratar com prioridade o funcionamento do Fórum dos Arroios, devendo potencializar os Projetos Estratégicos do PRISA, sobretudo, aqueles vinculados com as Sub-Bacias.

Desdobramento do Plano de Ações nas Sub-Bacias



O Fórum dos Arroios se insere na Educação Ambiental através do processo participativo de gestão das oito sub-bacias, dentro do município. Desde 2007, várias tentativas de efetivar o Fórum dos Arroios ocorreram, sem resultados satisfatórios, mostrando a difícil tarefa de agregar órgãos do governo, usuários e as comunidades para debater os usos e a qualidade das águas, a preservação das matas ciliares, entre outros. A partir de 2019, as percepções de todo o trabalho já realizado culminaram na revisão da Lei Nº 6.493/2007. Foram realizados 25 pré-encontros (16 em 2019 e 09 em 2020) e dois Encontros Municipais do Fórum dos Arroios e Parques Ambientais (I Encontro em novembro de 2019 e II Encontro em março de 2020). Todos os arroios foram contemplados com a participação das comunidades de cada sub-bacia. Cabe ressaltar que o processo de revisão e atualização da lei foi de tal forma participativa que, além de contribuir com a nova “Lei das Águas”, a comunidade sugeriu a criação dos “Agentes Ambientais Comunitários”. O processo de formação destes agentes está sendo elaborado com a própria participação dos mesmos, em conjunto com a Câmara Técnica dos Recursos Hídricos, CEPEA e OGEA. Estes agentes não são remunerados, são voluntários na causa ambiental. A sede do Fórum dos Arroios está no Museu do Rio dos Sinos. Finalmente estamos efetivando o Fórum e iniciando os devidos cuidados com os nossos arroios satisfatoriamente, com a essencial participação da sociedade.



PARTE 3

Perspectivas da Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo

Diretrizes Gerais:

Considerando a perspectiva histórica do protagonismo das lutas e da preservação ambiental no município, bem como o aprimoramento da gestão socioambiental, iniciado em 2005, e, principalmente, considerando às escolhas, caminhos e compromissos assumidos a partir de 2017, com adoção das principais pautas socioambientais globais para o âmbito municipal.

Considerando uma visão integral de superação dos problemas, não somente ambientais, mas também de desigualdades, de pobreza e fome, em busca de uma sociedade mais justa, com equidade social, preservação ambiental e, sobretudo, com crescimento econômico, tão bem expressado nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

A 5ª CONFEMAS ratifica as seguintes Diretrizes Gerais de desenvolvimento municipal para o futuro:

1- Adoção de um modelo de desenvolvimento urbano sustentável, com crescimento econômico, mas conservando os recursos naturais de forma a garanti-los para as gerações futuras;

2- Busca pela gestão mais democrática, garantindo e estimulando a participação da população, dos vários segmentos da comunidade e dos conselhos municipais na formulação e acompanhamento de planos, programas e projetos socioambientais;

3- Conservação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural, dos biomas municipais, dos banhados, das áreas protegidas e dos recursos hídricos;

4- Assegurar a gestão ambiental plena com base no SISNAMA, no controle e monitoramento da cidade, através do licenciamento e da fiscalização ambiental integrada.

5- Busca por padrões de produção, de consumo e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município;

6- Estímulo as políticas e ações de educação ambiental integrada e transversal, apregoar no PROMEA, na busca de consolidar valores sociais, de cuidados com a vida, a justiça, a equidade socioambiental e a proteção do meio ambiente.

1- Do Plano de Ações e Metas da SEMMAM 2019-2020

Além de ser um dos planos setoriais componentes do PDM, o PLANGEA é o instrumento estruturante do planejamento estratégico da gestão ambiental do Município de São Leopoldo, organizado para o período 2017-2020, sendo materializado através do **Plano de Ações e Metas da SEMMAM 2019-2020, que compreende três Ações Estratégicas:**

✓ **AÇÃO ESTRATÉGICA 1: PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS**
Diretriz: *Cuidado com os banhados e as áreas protegidas*

METAS:

- 1- Consolidação do Parque Imperatriz Leopoldina e o Jardim Botânico de SL como referências nacionais;
- 2- Construir o Processo Participativo dos Parques Ambientais e das Áreas Protegidas de SL;
- 3-

✓ **AÇÃO ESTRATÉGICA 2: CUIDADO COM O RIO DOS SINOS**
Diretriz: *Reencontro da cidade com o Rio dos Sinos e seus Arroios*

METAS:

- 1- Reativar, aperfeiçoar e consolidar o Fórum dos Arroios como referência na gestão de recursos hídricos do RS;
- 2- Ampliar a Educação Ambiental e o Ecoturismo no âmbito do Rio dos Sinos;
- 3- Providenciar o Caderno do PRISA para a Semana do Meio Ambiente 2020 (*incluído a nova atualização das três Ações Estratégicas do Plano de Ações e Metas da SEMMAM 2019-2020*).

✓ **AÇÃO ESTRATÉGICA 3: PROTEÇÃO DOS DIQUES**
Diretriz: *Controle ambiental dos Diques e das Áreas Degradadas*

METAS:

- 1- Organizar e concretizar o GT Operacional de Fiscalização dos Diques – *FISCALIZA DIQUES*;
- 2- Construir o Plano Participativo de Gestão dos Recursos Hídricos e das Sub-Bacias dos Arroios de SL (PRÓ-ARROIOS). Com destaque para o Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas.

2- Da Atualização do Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo – PRISA

Visando corresponder ao compromisso com o legado de Roessler, a SEMMAM realizou o **Processo Participativo de Atualização do PRISA**, que teve início em 2017, e hoje (mar/20) encontra-se na sua fase final de organização, com a novidade que a PMSL e a cidade ganharão um PRISA mais consistente e mais rico em informações.

A consolidação do trabalho resultou na **quarta versão do PRISA**, sendo que vários de seus aspectos servirão de **texto-base da 5ª CONFEMAS**, principalmente, ações e projetos estratégicos em meio ambiente e saneamento, os quais estão sintetizados na apresentação dos **10 Projetos Socioambientais de São Leopoldo. Mãos à obra!**

10 PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS DE SÃO LEOPOLDO – PRISA / PLANGEA

DEMANDA	ABRANGÊNCIA	COORDENAÇÃO
01 Parque Imperatriz Leopoldina	- Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Banhado da imperatriz; - Área de Lazer; - Estação Meteorológica <i>- Programa Municipal de Áreas Protegidas e Parques Ambientais de SL (PLANGEA)</i>	DPGA e ADM-PMIL
02 Jardim Botânico	<i>- Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA-SL</i> - Herbário Dr. João Dutra; - Centro de Exposições Botânicas	CHEFE DO JB-SL

de São Leopoldo	Ronaldo Wasum (Pirâmide)	
03 Viveiro Municipal	- <i>Programa de Arborização Urbana (PLANGEA)</i> - Programa Ipê Amarelo	ADM-PMIL e CHEFE DA ARBORIZAÇÃO
04 Memorial do Parque Imperatriz	- Observatório de Educação e Gestão Socioambiental – OGEA - <i>Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo – PRISA (PLANGEA)</i> - Acervo do Memorial / Biblioteca do JB - CEPEA / Sala Marlene Engelke - <i>Programa de Educação Ambiental – PROMEA / PLANGEA</i> - <i>Auditório Pastor Weber (domo geodésico)</i>	ADM-PMIL, CHEFE DA E.A. e OGEA
05 Parque Rua da Praia	- Barco Escola - Parque Rua da Praia – Neustadt (Ilha, Lago, Banhado) - <i>Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa</i> - <i>Centro de Valorização da Cultura de Matrz Africana</i> - <i>Desapropriações / Praia / Área de Lazer</i>	CENTRO ROESSLER, ASSEJUR, NAdm e GS
06 Casa Roessler	- Casa de Cultura Ecológica - Memorial dos Ambientalistas - Casa / Sede do Centro Roessler	CENTRO ROESSLER, NAdm e GS
07 Museu do Rio dos Sinos	- Acervo do Museu / Biblioteca da Água - Auditório - Sala do Fórum dos Arroios - Sala de Monitoramento	CENTRO ROESSLER, COORD. MUSEU DO RIO e GS
08 Proteção dos Diques	- GT de Fiscalização do Diques; - <i>Programa de Proteção dos Diques e Recuperação de Áreas Degradadas – PRÓ-RAD (PLANGEA)</i> - <i>Programa de Controle Ambiental e do Relatório de Controle Ambiental – RMCA (PLANGEA)</i>	DFA e DLA
09 Fórum dos Arroios	- Agentes Ambientais Comunitários - <i>Nova Lei das Águas / Programa Municipal de Preservação Hídrica e das Sub-Bacias – PRÓ-ARROIOS (PLANGEA)</i>	COORD. MUSEU DO RIO e GS
10 Agenda 2030 e os ODS	- GT Mudanças Climáticas e Agenda 2030 - Embaixadores do Clima - Parceria / Programa IUC-LAC; - Parceria com ICLEI / Programa de Áreas Protegidas Locais - Parceria com GDP Cities / Invetário de GEE de São Leopoldo - Hortas Comunitárias - <i>Programa das Mudanças Climáticas e Energia Limpa (PLANGEA)</i>	CENTRO ROESSLER, DPGA e GS

PARTE 4

Documentos Anexos

1- Edital de Convocação da 5ª CONFEMAS



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONFEMAS

São Leopoldo, 12 de agosto de 2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO DA 5ª CONFEMAS

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, Ary José Vanazzi, no uso de suas atribuições e conforme determina a Lei Municipal 6.494/2007, art. 175 e 176 (Lei do SINGEA), **Convoca por este Edital**, a população do Município de São Leopoldo, para participar da **5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**, com o tema: **A Gestão Socioambiental Global e Participativa de São Leopoldo: uma contribuição para o meio ambiente do Brasil**, para realizar-se no dia **12 de agosto de 2020**, precedida por 06 (seis) Pré-Conferências, envolvendo as 08 (oito) Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo, conforme calendário abaixo:

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONFEMAS
Período: de 23 de julho a 12 de agosto de 2020
Formas de Participação: PLATAFORMAS STREAM YEAR, GOOGLE MEET E ZOOM

Parte 1: Das Pré-Conferências das Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo

Programação das Reuniões VIRTUAIS				
Sub-Bacia dos Arroios	Data	Hora	TEMA	Link de referência da reunião*
I- Sub-bacia do Arroio Kruze	23/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/ixo-czut-kyk
II- Sub-bacia do Arroio Sem Nome	24/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/nda-uvia-aeb
III- Sub-bacia do Arroio Peão	27/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/ony-tagp-ntu
IV- Sub-bacia do Arroio Gauchinho	27/07.	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/ony-tagp-ntu
V- Sub-bacia do Arroio Cerquinha	28/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/pmq-bubw-dhv
VI- Sub-bacia do Arroio da Manteiga	29/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/dom-pdfz-acx
VII- Sub-bacia do Arroio Portão/Bopp				
VIII Sub-bacia do Arroio João Corrêa Leste	30/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/qsp-vqpw-mse

IX- Sub-bacia do Arroio João Corrêa Oeste	31/07	18:30	A Gestão Socioambiental Global e Participativa de SL: <i>uma contribuição para o meio ambiente do BR</i>	meet.google.com/rhd-ggei-xqk
---	-------	-------	--	---

Parte 2: Da Plenária Deliberativa (final) da 5ª CONFEMAS

Dia: 12 de agosto de 2020 – Horário: 18:30 h

Link: meet.google.com/rgc-wgsx-kps

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONFERÊNCIA:

<https://forms.gle/TS3mwMFR2y5qmzXP6>

Observações:

- 1- As plataformas poderão ser alteradas ou complementadas.
- 2- Devido ao período da pandemia global do COVID-19, bem como ao Decreto Municipal nº. 9.482/2020 e suas alterações, que determina Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus o Processo Participativo 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento ocorrerá em formato especial, devidamente adaptado a este momento em que vivemos.
- 3- Lembrete: Acompanhe as atividades das pré-conferencias pelo endereço eletrônico:

<https://www.saoleopoldo.rs.gov.br>

Acessar Meio Ambiente – link – Projetos

A realização da 5ª CONFEMAS é dedicada aos 12 anos da Gestão Socioambiental de São Leopoldo e a todos seus Protagonistas.

São Leopoldo, 07 de julho de 2020.

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal de São Leopoldo

2- Regimento Interno da 5ª CONFEMAS

3- Moção de Homenagem a Dieter Wartchow

4- Manifesto do Compromisso da pMSL com a Agenda 2030 e no Combate ao Aquecimento Global